



**CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA**  
**CASA BENÍCIO FERRAZ**

**AUTÓGRAFO Nº 14/2012.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA, ESTADO DE PERNAMBUCO, RESOLVE APROVAR NOS SEUS TERMOS, O PROJETO DE LEI Nº 09/2012, DE AUTORIA DOS VEREADORES FLÁVIO NUNES NOVAES, ADAILTO NUNES, OSCAR FERRAZ NETO, DATADO DE 03 DE ABRIL DE 2012.**

Reserva a área destinada à construção da estrada perimetral do Município de Floresta.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.**  
**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA APROVOU E ENVIA PARA SANÇÃO DO EXECUTIVO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º. Fica reservada a área abaixo discriminada para que seja construída a estrada perimetral do Município de Floresta..

Art. 2º. A área destinada à construção da estrada perimetral localiza-se entre as estacas 4570 e 4790 da PE-425, até o encontro com a BR-316, somando uma área de, aproximadamente, 4.500 metros de distância e 40 metros de largura.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

Em virtude do Planejamento da Prefeitura Municipal em elaborar o Plano Diretor Urbano do Município, torna-se necessário a reserva da faixa abaixo discriminada, obedecendo a aprovação do Projeto do desvio da estrada PE-425, que beneficiará o nosso município, provocando o desenvolvimento da cidade de Floresta, adequando ao Projeto de Engenharia do DER-PE, que já o aprovou.

O referido trecho destinado à construção da estrada perimetral passa a 140 metros do Estádio de Futebol do Município de Floresta, nas proximidades do terreno constante da Lei nº 468/12, de 27 de fevereiro de 2012, destinado à construção de um Centro Esportivo pelo Serviço Social do Comércio – SESC

A obra já foi solicitada no Projeto de Lei nº 09/2012, tendo sido anexado as Indicações nº 44/2009 e 05/2010, o Requerimento nº 10/2011 e abaixo - assinado da população.



**CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA**  
**CASA BENÍCIO FERRAZ**

Porém, como o Plano Diretor Urbano do Município ainda necessita ser aprovado, torna-se necessário este Substitutivo, conforme o Regimento Interno.

Gabinete do Presidente, 26 de abril de 2012.

  
**Romoaldo Gonçalves Torres**  
Presidente